



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.695 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "H" localizada no bairro Amir Amaral, passa a denominar-se "**Rua Capitão Tarcizo Lopes da Silva**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2013.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *16.11.2013*
pág. *22/23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *18.11.2013* a *25.11.2013*.

①